



Palácio Legislativo Água Grande

01 Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.340 16/05/2013 16:47:56
Responsável: *mg*

INDICAÇÃO Nº 128 /2013

Indica a instalação de dispositivo para coibir a velocidade de veículos na Rua Doraci Pinto Cirino.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiroz, à instalação de dispositivo para coibir a velocidade de veículos na Rua Doraci Pinto Cirino.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação para coibir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, colocando em risco a vida de munícipes, com a implantação de redutores de velocidade.

No local, existe um grande movimento de automóveis que circulam em alta velocidade, oferecendo riscos a todos que transitam pela via.

Assim, a implantação de um redutor de velocidade oferecerá mais segurança aos moradores e usuários do local.

Finalizando, o objeto da presente Indicação é evitar quem vem da Rodovia Kiuijiro Marubayashi não reduz a velocidade ao entrar na cidade pela Rua Lutécia e, consequentemente coloca em risco pessoas que fazem uso daquela via já que as calçadas naquele local é coberta pela vegetação, o que obriga os moradores do Conjunto Habitacional Humberto Soncini a andar pelo meio da rua.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2013.

Elaine Cristina Ferreira Alphonse
Vereadora



